

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 21/2008
(Revogado pelo Provimento nº 13, de 09 de maio de 2016)

~~Dispõe sobre a redistribuição dos processos das unidades judiciárias desativadas por meio da Resolução nº 31/2008.~~

~~— O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e~~

~~— CONSIDERANDO os comandos contidos na Resolução nº 31/2008, do Tribunal de Justiça, que trata da desativação de várias Unidades Judiciárias e amplia competência territorial de outras;~~

~~— CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria-Geral da Justiça a regulamentação sobre a redistribuição dos feitos em andamento nas sobreditas Comarcas;~~

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º Determinar que os Senhores Eserivães/Chefes de Secretarias das comarcas de Chã Preta, Canapi, Craíbas, Lagoa da Canoa, Paulo Jacinto, Passo de Camaragibe e São Brás procedam com a imediata redistribuição dos processos que se encontram em andamento, via SAJ, segundo procedimento disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tj.al.gov.br), item COMUNICADOS, no link “Provimento CGJ nº 21/2008: passo a passo”;~~

~~— Parágrafo Único — O procedimento reportado no caput deverá ser realizado nas sedes das comarcas que tiveram as competências ampliadas.~~

~~— Art. 2º No caso de pendência de entrega de algum documento extraído pelo Sistema SAJ — Sistema de Automação da Justiça, que impossibilite a transferência completa dos processos, deverá ser oficiado à Corregedoria-Geral da Justiça para regularização do ato pendente.~~

~~— Art. 3º As dúvidas quanto à redistribuição dos processos deverão ser dirimidas pelo DIATI, através dos telefones 4009.3266/3179/3220.~~

~~— Art. 4º Após 10 (dez) dias da publicação do presente, cada Eserivão/Chefe de Secretaria das comarcas antes indicadas, deverá remeter à Corregedoria-Geral da Justiça, relatório contendo todas as ações desenvolvidas, quando da redistribuição por ora regulamentada.~~

~~— Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~— Publique-se, Registre-se e cumpra-se.~~

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

~~Maceió, 15 de outubro de 2008.~~

~~Des. Sebastião Costa Filho~~
~~Corregedor-Geral da Justiça~~

Publicado no dia 17 de outubro de 2008

*Republicado por incorreção.